



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 2

ATA Nº 01/2026

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 05 (cinco) de janeiro de 2026.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:00H (doze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início, foi apresentado, pelo Secretário-Executivo, aos membros, o envio a todos os setores e ao gabinete desta secretaria, a CI 60/2026-SEJUC, onde encaminha as ATAS FUPEN/SE do ano de 2025, constantes na CI 6715/2025 – SEJUC, e no link <https://drive.google.com/drive/folders/1UpRycyFBablqiPBfJuuiqcYrFtRW1m5J>, para conhecimento e apreciação, destacando a importância dos setores trabalharem integrados com as informações..

Seguidamente, foi informado sobre a expedição da CI 18/2026-SEJUC, tendo como destinatário o DESIPE, solicitando um estudo técnico sobre a viabilidade de aquisição de pistolas calibre 9 mm, modelo glock, para a Polícia Penal Sergipana. Tal manifestação mostra-se necessária para que os setores competentes desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC possam dar regular prosseguimento ao procedimento administrativo de aquisição, considerando que a análise prévia pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN já se encontra devidamente aprovada.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 2

Ato contínuo, foi registrado o Ofício Externo nº 7239/2025-SEJUC onde trata da Remessa de Relatório da Visita de Inspeção realizada pelo Conselho Penitenciário de Sergipe (Ano 2025) na Unidade Presídio Semiaberto de Areia Branca-PRESAB, que foi enviado para o SENAPPEN/MJ, informando a superlotação prisional crônica. Em resposta a este documento, foi enviada resposta através do PARECER Nº 01/2025/CNPCP/MJ, onde a partir do relatório recebido, foi emitida recomendação formal ao Estado de Sergipe, apontando a necessidade de adoção de medidas em dois eixos complementares: (i) eixo emergencial, voltado a reverter a superlotação e evitar seu agravamento na unidade; e (ii) eixo estrutural, voltado à reorganização da política penitenciária estadual, especialmente no que diz respeito ao regime semiaberto e às alternativas penais e a recomendação pelo conhecimento do Relatório de Visita de Inspeção elaborado pelo Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe (COPEN/SE), relativo ao Presídio Semiaberto de Areia Branca – PRESAB, no âmbito do processo SEI nº 08016.026129/2025-47; e pela expedição de RECOMENDAÇÃO do CNPCP, para que sejam adotadas, em prazo não superior a 180 dias, as medidas descritas no item 4 deste parecer, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da superlotação prisional, sob pena de futuro requerimento de interdição da unidade.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 12 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q4YZ-H4EU-VWMT-KZTH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 06/01/2026 18:33:44 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/01/2026 17:47:16 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 06/01/2026 17:36:48 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 06/01/2026 18:41:24 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/01/2026 11:00:57 (Docflow)